



**Tribunal Superior Eleitoral  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000**

**TERMO DE ABERTURA**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, procedi à abertura do volume, à fl.282 .

Eu, \_\_\_\_\_, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

*Antônio Rodrigues Paiva*  
Aux. de Microinformática  
Seprom/CPADI/SJD



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 9 de agosto de 2016, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 7.082/2016, que segue.

Eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA RELATORA DO TRIBUNAL  
SUPERIOR ELEITORAL LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO**

**PC Nº 25527**

**Nº ÚNICO: 25527.2015.600.0000**

**Ref.: Protocolo nº 7.033/2016**

**O DIRETÓRIO NACIONAL DO SOLIDARIEDADE**, já devidamente qualificado nos autos epigrafados, vem à presença de Vossa Excelência, por meio de seu representante já devidamente constituído, requerer a **JUNTADA** dos documentos a seguir mencionados:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração dos fluxos de caixa;
- c) Demonstração do Resultado;
- d) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados;
- e) Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- f) Demonstração das origens e aplicação dos recursos;
- g) Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- h) Demonstrativo de Obrigações a pagar;
- i) Demonstrativo dos recursos do fundo partidário distribuídos aos órgãos estaduais;
- j) Demonstrativo do fundo partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais;
- k) Demonstrativo dos recursos do fundo partidário distribuídos aos órgãos; municipais ou zonais;
- l) Demonstrativo dos recursos do fundo partidário distribuídos a candidatos;
- m) Demonstrativo de doações recebidas;
- n) Demonstrativo de contribuições recebidas;



- o) Demonstrativo de Sobras de Campanha;
- p) Demonstrativo de Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas;
- q) Demonstrativo de Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas (Demonstrativo das transferências financeiras);
- r) Parecer da Comissão Executiva Provisória;
- s) Relação das Contas Bancárias.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2016.



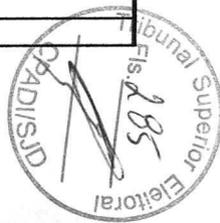
---

FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA JUNIOR  
Delegado Nacional do Solidariedade

## BALANÇO PATRIMONIAL

Partido: SOLIDARIEDADE				UF/Município: DF - Brasília			
Órgão do Partido: NACIONAL							

CÓDIGO	CONTA	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013	CÓDIGO	CONTA	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2.033.864,91</b>	<b>111.496,44</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.033.864,91</b>	<b>111.496,14</b>
<b>1.1.</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.935.785,00</b>	<b>111.496,44</b>	<b>2.1.</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.479,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO</b>	<b>1.908.292,29</b>	<b>111.496,44</b>	<b>2.1.1.</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO</b>	<b>25.479,64</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.01.	DISPONÍVEL	1.907.802,29	111.496,44	2.1.1.02.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS	5.256,03	0,00
1.1.1.01.02.	BANCOS CONTA MOVIMENTO	685.283,98	111.496,44	2.1.1.02.01.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,08	0,00
1.1.1.01.02.01.	BB - Ag. 2944-0 - C/C. 2.078-8	685.283,98	0,00	2.1.1.02.02.01	Salários e Ordenados a Pagar	0,08	0,00
1.1.1.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.222.518,31	0,00	2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	313,47	0,00
1.1.1.01.03.03	Poupança BB - Ag. 2944-0 - C/P. 960.0002.078-2	178.680,91	0,00	2.1.1.02.02.04	Contribuição Sindical a Recolher	313,47	0,00
1.1.1.01.03.04	CDB Reaplic. BB - Ag. 2944-0 - C/C. 2.078-0	1.043.837,40	0,00	2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.942,48	0,00
1.1.1.03.	ADIANTAMENTOS	490,00	0,00	2.1.1.02.03.01.	IR Fonte	3.547,48	0,00
1.1.1.03.03.	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	490,00	0,00	2.1.1.02.03.03.	PIS/COFINS/CSLL a Recolher	1.395,00	0,00
1.1.1.03.03.01.	Fornecedores de Bens e Serviços	490,00	0,00	2.1.1.04.	PROVISÕES DIVERSAS	20.223,61	0,00
				2.1.1.04.01.02.	Provisão para Férias	20.223,61	0,00
<b>1.1.2.</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS</b>	<b>27.492,71</b>	<b>0,00</b>				
1.1.2.01.	DISPONÍVEL	25.889,07	0,00	2.3.	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.008.385,27</b>	<b>111.496,44</b>
1.1.2.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.889,07	0,00				
1.1.2.01.03.04	BB CP 50 Mil - Ag. 2944-0 - C/C. 2.077-X	25.889,07	0,00	2.3.1.	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL – FUNDO PARTIDÁRIO</b>	<b>1.930.638,12</b>	<b>111.496,44</b>
1.1.2.05.	DESPESAS ANTECIPADAS	1.603,64	0,00	2.3.1.02.	RESULTADOS ACUMULADOS	1.930.638,12	111.496,44
1.1.2.05.01.	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.603,64	0,00	2.3.1.02.01.	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	111.496,44	0,00
1.1.2.05.01.01.	Prêmios de Seguro a Apropriar	1.603,64	0,00	2.3.1.03.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.819.141,68	111.496,44
<b>1.2.</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>98.079,91</b>	<b>0,00</b>	2.3.2.	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS</b>	<b>77.747,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO</b>	<b>47.825,47</b>	<b>0,00</b>	2.3.2.01.	RESULTADOS ACUMULADOS	77.747,15	0,00
1.2.1.01.03.	DEPÓSITOS RESTIT. E VALORES VINCULADOS	30.048,00	0,00	2.3.2.01.01.	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	0,00	0,00
1.2.1.01.03.03.	CAUÇÕES - GARANTIA DE ALUGUEIS	30.048,00	0,00	2.3.2.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	77.747,15	0,00
1.2.1.04.	IMOBILIZADO	17.777,47	0,00	2.3.2.03.01	Superávit do Exercício	77.747,15	0,00
1.2.1.04.01.	BENS MÓVEIS	17.777,47	0,00				
1.2.1.04.01.01.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.128,06	0,00				
1.2.1.04.01.01.05	Equipamentos de Sonorização	2.164,12	0,00				
1.2.1.04.01.01.06	(-) Depreciação Acumulada	-36,06	0,00				



1.2.1.04.01.02.	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.649,31	0,00			
1.2.1.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	17.000,00	0,00			
1.2.1.04.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada	-1.350,69	0,00			
<b>1.2.2.</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS</b>	<b>50.254,44</b>	<b>0,00</b>			
1.2.2.04.	IMOBILIZADO	50.254,44	0,00			
1.2.2.04.01.	BENS MÓVEIS	50.254,44	0,00			
1.2.2.04.01.03.	VEÍCULOS	50.254,44	0,00			
1.2.2.04.01.03.01	Automóveis	53.780,00	0,00			
1.2.2.04.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada	-3.525,56	0,00			

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
 Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
 Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
 Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<b>Partido: SOLIDARIEDADE</b>	
<b>Órgão do Partido: NACIONAL</b>	<b>UF/Município: DF - Brasília</b>

Método Indireto	2014	2013
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Superávit (Déficit) do Período	1.896.888,83	111.496,14
Ajustes por:		
(+) Depreciação	4.912,21	
(+) Amortização		
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado		
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<b>1.901.801,04</b>	<b>111.496,14</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>-32.141,64</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Receber		
Transferências de Recursos Financeiros a Receber		
Sobras de Campanha a Receber		
Adiantamentos a Empregados		
Adiantamentos Diversos	-490,00	
Adiantamentos a Fornecedores		
Despesas Antecipadas	-1.603,64	
Outros Valores a Receber - Cauções	-30.048,00	
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>25.479,64</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores de bens e serviços		
Obrigações com Empregados	313,55	
Obrigações Tributárias	4.942,48	
Outras Obrigações a Pagar	20.223,61	
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>1.895.139,04</b>	<b>111.496,14</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-72.944,12	



<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>-72.944,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos de Empréstimos		
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Pagamentos de Empréstimos		
Pagamentos de Arrendamento Mercantil		
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.822.194,92</b>	<b>111.496,14</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>111.496,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>1.933.691,36</b>	<b>111.496,14</b>

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
 Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
 Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
 Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

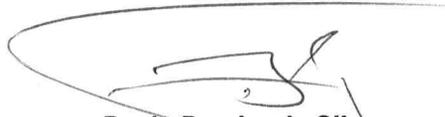
UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

Título da Conta		Total R\$	
4	Receitas	42.398.677,05	
4.1.	Receitas Operacionais	42.398.677,05	
4.1.1	Receitas Operacionais - Fundo	8.687.560,22	
4.1.1.01	Receitas do Fundo Partidário	8.551.783,27	
4.1.1.01.01	Cotas Recebidas	8.551.783,27	
4.1.1.01.01.01	Duodécimos	7.092.439,68	
4.1.1.01.01.02	Multas	1.459.343,59	
4.1.1.05.01.01	Receitas Finceiras	135.776,95	
4.1.2	Receitas Operacionais - Outros Recursos	33.711.116,83	
4.1.2.01	Doações	5.700.000,00	
4.1.2.01.02	Pessoas Jurídicas	5.700.000,00	
4.1.2.01.02.01	Em Recursos Financeiros	5.700.000,00	
4.1.2.03	Doações para Campanhas Eleitorais	27.986.667,00	
4.1.2.03.02	Pessoas Jurídicas	27.986.667,00	
4.1.2.03.02.01	Em Recursos Financeiros	27.986.667,00	
4.1.1.05.01.01	Receitas Finceiras	24.449,83	
<b>Título da Conta</b>		<b>Total R\$</b>	
3	Despesas	40.501.788,22	
3.1	Despesas Operacionais	40.501.788,22	
3.1.1	Despesas com Fundo Partidario	6.868.418,54	
3.1.1.01 - Despesas Administrativas	6.613.093,63	0,00	6.613.093,63
3.1.1.01.01 - Despesas com Pessoal	176.732,84	0,00	176.732,84
3.1.1.01.02 - Aluguéis e Condomínios	135.707,64	0,00	135.707,64
3.1.1.01.03 - Despesas co Transportes e Viagens	439.965,42	0,00	439.965,42
3.1.1.01.04 - Serviços Técnicos - Profissionais	1.062.385,10	0,00	1.062.385,10
3.1.1.01.05 - Material de Consumo	56.406,91	0,00	56.406,91
3.1.1.01.07 - Serviços e Utilidades	22.791,42	0,00	22.791,42
3.1.1.01.09 - Despesas Gerais	95.303,50	0,00	95.303,50
3.1.1.01.10 - Transferencias Efetuadas	4.622.414,15	0,00	4.622.414,15
3.1.1.01.10.02 - Diretorios Estaduais	3.011.259,00	0,00	3.011.259,00
3.1.1.01.10.06 - Fundação de Pesquisa e de Doutrinação	1.611.155,15	0,00	1.611.155,15
3.1.1.01.11 - Despesas com Depreciação e Amortização	1.386,65	0,00	1.386,65
3.1.1.02 - Despesas com Fins Doutrinários	35.535,10	0,00	35.535,10
3.1.1.02.01 - Despesas com Seminários e Conveções	35.535,10	0,00	35.535,10
3.1.1.03 - Despeas com Fins Eleitorais	210.580,08	0,00	210.580,08
3.1.1.03.02 - Alugueis e Condomínios	350,00	0,00	350,00
3.1.1.03.03 - Despesas com Transportes e Viagens	1.103,11	0,00	1.103,11
3.1.1.03.04 - Serviços Técnicos Profissionais	196.728,83	0,00	196.728,83
3.1.1.03.05 - Material de Consumo	3.150,00	0,00	3.150,00
3.1.1.03.06 - Serviços e Utilidades	636,39	0,00	636,39
3.1.1.03.10 - Despesas Diversas	8.611,75	0,00	8.611,75
3.1.1.04 - Encargos Financeiros	9.209,73	0,00	9.209,73

3.1.1.04.01 - Despesas Financeiras	9.209,73	0,00	9.209,73
3.1.2 - Despesas Efetuadas com Outros Recursos	0,00	33.633.369,68	33.633.369,68
3.1.2.01 - Despesas Administrativas	0,00	5.473.505,72	5.473.505,72
3.1.2.01.03 - Despesas com Transporte e Viagens	0,00	5.742,36	5.742,36
3.1.2.01.05 - Material de Consumo	0,00	213.500,00	213.500,00
3.1.2.01.09 - Despesas Gerais	0,00	801,80	801,80
3.1.2.01.10 - Transferencias Efetuadas	0,00	5.249.936,00	5.249.936,00
3.1.2.01.10.02 - Direção Estadual	0,00	5.249.936,00	5.249.936,00
3.1.2.01.11 - Despesas com Depreciação e Amortização	0,00	3.525,56	3.525,56
3.1.2.02 - Despesas com Fins Doutrinários	0,00	20.278,00	20.278,00
3.1.2.02.01 - Despesas com Seminários e Conveções	0,00	20.278,00	20.278,00
3.1.2.03 - Depesas com Fins Eleitorais	0,00	28.129.065,00	28.129.065,00
3.1.2.03.03 - Despesas com Transortes e Viagens	0,00	22.000,00	22.000,00
3.1.2.03.05 - Materiais de Consumo	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.2.03.09 - Transferencias Efetuadas	0,00	27.900.065,00	27.900.065,00
3.1.2.03.09.01 - Tranferencias com Recursos	0,00	27.900.065,00	27.900.065,00
3.1.2.03.09.01.02 - Diretorios Estaduais	0,00	16.298.930,00	16.298.930,00
3.1.2.03.09.01.04 - Candidatos	0,00	11.581.135,00	11.581.135,00
3.1.2.03.09.01.05 - Comitê Financeiro	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.2.03.10 - Despesas Diversas	0,00	147.000,00	147.000,00
3.1.2.04 - Encargos Financeiros	0,00	10.520,96	10.520,96
3.1.2.04.01 - Despesas Financeiras	0,00	10.520,96	10.520,96
<b>Resultado do Exercício - Superavit</b>	<b>1.819.141,68</b>	<b>77.747,15</b>	<b>1.896.888,83</b>

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
 Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
 Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
 Contador CRC/DF 6.677

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS**

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília Ano: 2014

DIREÇÃO ESTADUAL	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	5ª COTA	6ª COTA	7ª COTA	8ª COTA	9ª COTA	10ª COTA	11ª COTA	12ª COTA	TOTAL
01. ACRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00
02. ALAGOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,00	0,00	24.972,00	0,00	0,00	39.986,00	0,00	0,00	69.944,00
03. AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.808,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	29.808,00
04. AMAZONAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.361,00	16.116,00	8.058,00	8.058,00	8.058,00	0,00	0,00	80.651,00
05. BAHIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.124,00	0,00	39.708,00	19.854,00	0,00	39.708,00	218.394,00
06. CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	83.185,00	0,00	33.274,00	16.637,00	0,00	33.274,00	0,00	16.637,00	183.007,00
07. DIST. FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.132,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	42.132,00
08. ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.643,00	5.715,00	0,00	0,00	0,00	28.631,00	0,00	62.989,00
09. GOIÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,00	9.986,00	0,00	9.972,00	0,00	4.986,00	29.930,00
10. MARANHÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.275,00	23.092,00	0,00	0,00	0,00	34.638,00	127.005,00
11. MATO GROSSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.972,00	9.986,00	0,00	9.972,00	0,00	0,00	29.930,00
12. MATO G. DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00
13. MINAS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.094,00	28.438,00	14.219,00	14.219,00	14.219,00	0,00	14.219,00	156.408,00
14. PARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.655,00	0,00	50.552,00	50.552,00	100.000,00	25.276,00	378.035,00
15. PARAÍBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.820,00	8.950,00	17.914,00	8.950,00	8.950,00	0,00	8.950,00	98.534,00
16. PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,00	0,00	4.986,00	24.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.958,00
17. PERNANBUCO	0,00	0,00	0,00	0,00	37.511,00	0,00	8.478,00	0,00	16.956,00	16.956,00	0,00	8.478,00	88.379,00
18. PIAUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	42.426,00	0,00	8.474,00	37.684,00	0,00	31.972,00	0,00	15.986,00	136.542,00
19. RIO DE JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.110,00	14.622,00	0,00	43.866,00	0,00	0,00	229.244,00	360.842,00
20. RIO G. DO NORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.209,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	5.000,00	47.209,00
21. RIO G. DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.930,00	0,00	0,00	19.986,00	0,00	0,00	29.916,00
22. RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. RORAIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. SANTA CATARINA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,00	0,00	4.986,00	9.986,00	4.986,00	4.986,00	0,00	4.986,00	34.916,00
25. SÃO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00	255.278,00	0,00	100.000,00	86.112,00	43.056,00	43.056,00	0,00	43.056,00	570.558,00
26. SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.011,00	0,00	0,00	0,00	30.002,00	7.490,00	82.503,00
27. TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	53.669,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.011.259,00</b>											

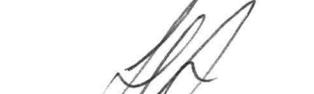
Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014





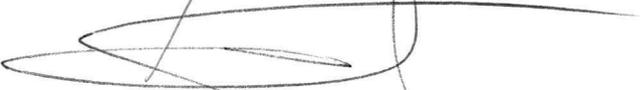
**Paulo Pereira da Silva**

Presidente



**Luciano Araújo de Oliveira**

Tesoureiro



**Hugo César de Castro**

Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

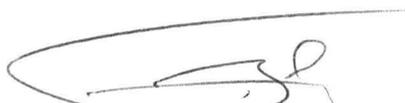
Ano: 2014

	Total
1. Origens de Recursos	
1.1 Das operações	
1.1.1 Resultado Líquido do exercício	1.896.888,83
1.1.2 Despesas de depreciação	4.912,21
1.1.3 Despesas e Amortização	0,00
1.1.4 Lucro na Venda de Bens	0,00
1.2 De terceiros	
1.2.1 Redução do ativo realizável a longo prazo	0,00
1.2.2 Vendas de bens e direitos do ativo permanente	0,00
1.2.3 Aumento do Passivo exigível a longo prazo	
1.3 Total das Origens	1.901.801,04
2. Aplicações	0,00
2.1 Aumento do ativo realizável a longo prazo	30.048,00
2.2 Aquisição de bens e direitos permanente	72.944,12
2.3 Redução do Passivo exigível a longo prazo	0,00
2.4 Total das aplicações	102.992,12
3. Variação do Capital Circulante Líquido	1.798.808,92

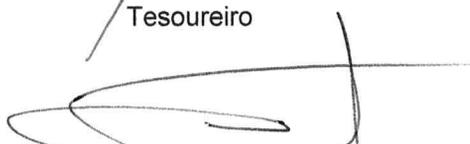
## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	1.824.288,56
Passivo Circulante	25.479,64
Capital Circulante Líquido	1.798.808,92

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
 Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
 Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
 Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL UF/Município: DF/Brasília Ano: 2013

	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2013	0,00	111.496,44	111.496,44
2. Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
3. Lucro Líquido do Exercício	0,00	1.896.888,83	1.896.888,83
4. Transferência para reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00
5. Saldo Atual	0,00	2.008.385,27	2.008.385,27

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

**Paulo Pereira da Silva**

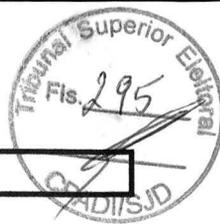
Presidente

**Luciano Araújo de Oliveira**

Tesoureiro

**Hugo César de Castro**

Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2013	111.496,44
2. Ajustes de exercícios anteriores	0,00
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00
3. Lucro Líquido do Exercício	1.896.888,83
4. Destinação do Lucro	0,00
4.1 Transferência para reservas estatutárias	0,00
5. Saldo Atual	2.008.385,27

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**

Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**

Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**

Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF - Brasília

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL	42.398.677,05	130.435,94
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	42.398.677,05	130.435,94
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
RESULTADO BRUTO	42.398.677,05	130.435,94
(-) Despesas Operacionais	40.501.788,22	18.939,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.896.888,83	111.496,44
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
(-) Custo do Bem vendido	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR	1.896.888,83	111.496,44
IR	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - SUPERAVIT	1.896.888,83	111.496,44

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677

## DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

FORNECEDORES/CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			VENCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)	VALOR R\$
		DATA DE EMISSÃO	ESPÉCIE DOCUMENTO	NÚMERO		
NÃO HÁ FORNECEDORES A PAGAR						

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU ZONAIS**

Partido: SOLIDARIEDADE

Direção: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

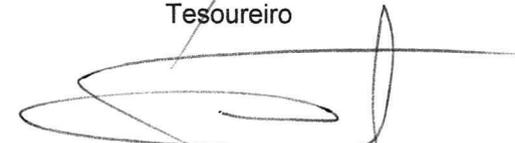
DIREÇÃO MUNICIPAL	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	5ª COTA	6ª COTA	7ª COTA	8ª COTA	9ª COTA	10ª COTA	11ª COTA	12ª COTA	TOTAL
-------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------	-------

NÃO HOUVE DISTRIBUIÇÃO AOS ORGAOS MUNICIPAIS OU ZONAIS

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS**

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

CANDIDATOS	VALOR DA COTA	DATA
NÃO HOUVE DISTRIBUIÇÃO A CANDIDATOS		

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014



**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente



**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro



**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF-6.677



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU ZONAIS**

Partido: SOLIDARIEDADE

Direção: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

DIREÇÃO MUNICIPAL	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	5ª COTA	6ª COTA	7ª COTA	8ª COTA	9ª COTA	10ª COTA	11ª COTA	12ª COTA	TOTAL
-------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------	-------

NÃO HOUVE DISTRIBUIÇÃO AOS ORGAOS MUNICIPAIS OU ZONAIS

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014



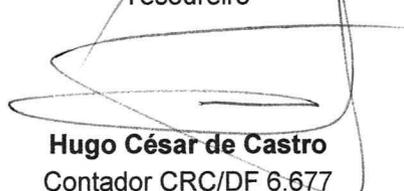
**Paulo Pereira da Silva**

Presidente



**Luciano Araújo de Oliveira**

Tesoureiro



**Hugo César de Castro**

Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

DATA	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR R\$
28/01/2014	FINANCEIRO	BRASILATA S/A - EMBALAGENS METALICAS	61.160.438/0001-21	30.000,00
14/05/2014	FINANCEIRO	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT	29.650.082/0001-00	250.000,00
21/05/2014	FINANCEIRO	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	01.992.029/0001-60	400.000,00
22/05/2014	FINANCEIRO	SPIL SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	42.424.259/0001-00	250.000,00
28/05/2014	FINANCEIRO	MJRE CONSTRUTORA LTDA	05.851.921/0001-81	60.000,00
28/05/2014	FINANCEIRO	VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA	28.689.842/0004-64	90.000,00
28/05/2014	FINANCEIRO	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA	01.868.396/0001-56	205.000,00
30/05/2014	FINANCEIRO	CONSTRUTORA LYTORANEA S/A	07.792.269/0001-05	105.000,00
03/06/2014	FINANCEIRO	FW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTOÇÕES LTDA	35.796.804/0001-23	175.000,00
10/06/2014	FINANCEIRO	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	01.992.029/0001-60	250.000,00
11/06/2014	FINANCEIRO	ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA	13.548.038/0001-45	125.000,00
12/06/2014	FINANCEIRO	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A	33.412.792/0001-60	1.300.000,00
12/06/2014	FINANCEIRO	ERWIL CONSTRUÇOES LTDA	30.905.111/0001-08	125.000,00
27/06/2014	FINANCEIRO	TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A	18.725.804/0001-13	500.000,00
01/07/2014	FINANCEIRO	CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO C. S/A	61.522.512/0001-02	300.000,00
08/07/2014	FINANCEIRO	FW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTOÇÕES LTDA	35.796.804/0001-23	175.000,00
25/07/2014	FINANCEIRO	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A	61.099.826/0001-44	160.000,00
29/07/2014	FINANCEIRO	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A	61.099.826/0001-44	200.000,00
21/08/2014	FINANCEIRO	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A	33.412.792/0001-60	500.000,00
22/09/2014	FINANCEIRO	BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	09.631.542/0001-37	500.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>5.700.000,00</b>

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014





**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente



**Luciano Acaujo de Oliveira**  
Tesoureiro



**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS RECEBIDAS**

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

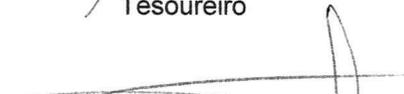
Ano: 2014

Data	Origem do Recurso	CPF/CNPJ	VALOR R\$
<b>NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIAS</b>			

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido:

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

Nº.Cheques	Data	Valor	Destinatário	Origem
	<b>FEVEREIRO</b>			
	19/02/2014	R\$ 29.950,00	Solidariedade São Paulo	Brasilata SA Embalagens Metálicas (Recibo 01 - R\$ 29.950,00)
	<b>MAIO</b>			
850002	21/05/2014	R\$ 250.000,00	Solidariedade São Paulo	<b>Recibo 02 - R\$ 250.000,00</b>
	<b>JUNHO</b>			
850007	25/06/2014	R\$ 670.000,00	Solidariedade Rio de Janeiro	* R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA (Recibo 03 - R\$ 400.000,00) * SPIL SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA (Recibo 04 - R\$250.000,00) * VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA (Recibo 07 - R\$ 20.000,00)
	<b>JULHO</b>			
850008	01/07/2014	500.000,00	Solidariedade Paraná	* TELEMONT (recibo 15 - R\$ 500.000,00)
850010	07/07/2014	67.000,00	Solidariedade São Paulo	* MJRE CONSTRUTORA LTDA (Recibo 06 - R\$ 60.000,00) * VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA (Recibo 07 - R\$ 7.000,00)
850011	09/07/2014	80.000,00	Solidariedade São Paulo	* VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA (Recibo 07 R\$63.000,00) * CONSTRUTORA LYTORANEA S/A (Recibo 09 - R\$ 17.000,00)
850012	10/07/2014	2.000.000,00	Solidariedade São Paulo	* CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO (recibo 13 - R\$ 1.300.000,00) * CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO C. S/A (Recibo 16 - R\$ 300.000,00) * ERWIL CONSTRUCOES LTDA (Recibo 14 - R\$ 50.000,00) * R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA (Recibo 11 - R\$ 250.000,00) * NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA (recibo 8 -R\$ 100.000,00)

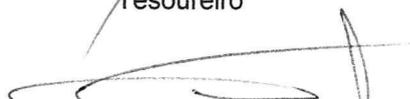


850013	16/07/2014	550.000,00	Solidariedade Rio de Janeiro	* FW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORES LTDA (Recibo 10 - R\$ 175.000,00) * FW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORES LTDA (Recibo 17 - R\$ 175.000,00) * ERWIL CONSTRUCOES LTDA (Recibo 14 - R\$ 75.000,00) * ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA (Recibo 12 - R\$ 125.000,00)
850014	41836	100.000,00	Solidariedade Piaui	* NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA (recibo 8 -R\$ 100.000,00)
<b>AGOSTO</b>				
850016	01/08/2014	100.000,00	Solidariedade São Paulo	* (CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S A R\$ 100.000,00)
850019	26/08/2014	200.000,00	Solidariedade São Paulo	* (Construtora Queiroz Galvão AS R\$ 200.000,00)
850020	26/08/2014	300.000,00	Solidariedade Rio de Janeiro	* (Construtora Queiroz Galvão AS R\$ 300.000,00)

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

Data	Espécie do Recurso	Candidato/Comitê	CPF/CNPJ	Valor
04/11/2014	Financeiro	Solidariedade Nacional	18.532.307/0001-07	64.181,12

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



## DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Partido: SOLIDARIEDADE  
Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

DATA	ESPECIE DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VALOR R\$
NÃO HOUVE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS				

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araujo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677





## RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

ANO: 2014

Tipo Conta	Nº Banco	Nº Agência	Corrente	Endereço
C/C	001	2.944-0	2.077-X	SCRS 502, BL. C, LOJA 11 - Brasília/DF
C/C	001	2.944-0	2.078-8	SCRS 502, BL. C, LOJA 11 - Brasília/DF
C/C	001	2.944-0	30.324-0	SCRS 502, BL. C, LOJA 11 - Brasília/DF

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**  
Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**  
Contador CRC/DF 6.677



## Parecer da Comissão Executiva/Provisória

Partido: SOLIDARIEDADE

Órgão do Partido: NACIONAL

UF/Município: DF/Brasília

Ano: 2014

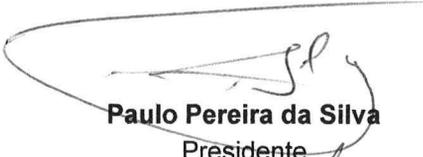
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), por ocasião da 24ª Reunião da Executiva Nacional do Partido Político SOLIDARIEDADE, foi submetida à apreciação e deliberação da Comissão Executiva Nacional, a prestação de contas referente ao exercício de 2014 do Órgão Nacional da referida agremiação.

Para tanto, a Tesouraria Nacional apresentou os seguintes documentos, todos devidamente subscritos pelo Presidente Nacional, Tesoureiro Nacional e Contabilista:

a) BALANÇO PATRIMONIAL; b) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO; c) DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS; d) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; e) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO; f) DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS; g) DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR; h) DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS; i) DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU ZONAIS; j) DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS; k) DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS; l) DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS; m) DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA; n) DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS RECEBIDAS; o) DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS EFETUADAS e p) RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Após apreciação pelos membros da Comissão Executiva Nacional, as Contas do Órgão Nacional do SOLIDARIEDADE referentes ao exercício de 2014 foram aprovadas, por unanimidade, sem o registro de qualquer ressalva ou impugnação.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2014

  
**Paulo Pereira da Silva**

Presidente

  
**Luciano Araújo de Oliveira**

Tesoureiro

  
**Hugo César de Castro**

Contador CRC/DF 6.677



**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

**CERTIDÃO**

Ao(s) 15 de agosto de 2016, certifico que procedi à **atualização** da autuação deste feito em conformidade com o(a) despacho de fls. 160 e a petição de fls. 169 a 174.

  
FLÁVIA FARIAS TEÓDULO PALITOT  
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

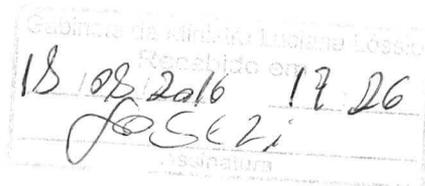


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 18 de agosto de 2016, faço estes autos conclusos à Exma. Sra.  
MINISTRA LUCIANA LÓSSIO, Relatora.

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI



De ordem.  
À ASEPA, para informar.  
Brasília, 08 de agosto de 2016.

Kleber Lacerda F. Tavares  
Assessor



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000**

**TERMO DE REMESSA**

Aos 22 de agosto de 2016, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), nos termos do despacho de 22.8.2016, fl. 311.

  
José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

  
Armando de Oliveira Santos  
Chefe Substituto da SEDAP

Recebido em
23 / 08 / 16
às 12.07 hs
<i>Amanda</i>
ASEPA

De ordem do assessor-chefe, ao setor de contas partidárias,  
para exame preliminar.

24/8/16



Thiago Bergmann de Queiroz  
Analista Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 184/2017 Asepa

Referência: Prestação de Contas nº 255-27

Assunto: **Prestação de contas anual do Diretório Nacional do Solidariedade (SD) referente ao exercício financeiro de 2014 – primeiro exame.**

**Responsáveis:** Paulo Pereira da Silva, CPF nº 210.067.689-04; Luciano Araújo de Oliveira, CPF nº 348.084.185-68; e Hugo César de Castro, CRC/DF 6.677.

**Receita Total:** R\$42.398.677,05 (Fundo Partidário: R\$8.687.560,22; e Outros Recursos: R\$33.711.116,83), conforme DRD à fl. 11 do vol. 1.

Senhor Assessor-Chefe,

1. Versa esta informação sobre o primeiro exame da prestação de contas anual do Diretório Nacional do Solidariedade (SD) referente ao exercício financeiro de 2014.
2. Frise-se que o exame foi realizado por analistas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em estrita observância aos termos do Convênio-TSE nº 1/2017, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para o exame das prestações de contas anuais dos diretórios nacionais de partidos políticos apresentadas neste TSE.

### **I – Considerações iniciais**

3. No *DJE* nº 240, de 21.12.2015, publicou-se a Resolução-TSE nº 23.464, que regulamentou o disposto no Título III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, estabelecendo as regras de finanças, contabilidade e prestação de contas dos partidos políticos à Justiça Eleitoral, ficando revogada, dentre outras, a Resolução-TSE nº 23.432/2014.

4. Entretanto, o art. 65 estabeleceu que a Resolução-TSE nº 23.464/2015 não atingirá o mérito dos processos de prestação de contas relativos **aos exercícios anteriores ao de 2016**. No § 3º do citado artigo, determinou-se que as irregularidades e

as impropriedades contidas nas prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício. Assim, os procedimentos técnicos de exame adotados para esta prestação de contas observam o prescrito na Resolução-TSE nº 21.841/2004 e na jurisprudência do Tribunal, visto que o processo se refere ao exercício financeiro de 2014.

## II – Histórico

5. Em 30.4.2015, sob o Protocolo nº 8.705, o partido apresentou sua prestação de contas contendo demonstrativos contábeis, peças complementares aos demonstrativos contábeis e extratos bancários, conforme fls. 2-128 do vol. 1 e Anexos 1, 2 e 3.

6. Em 13.7.2016, a unidade técnica realizou o exame preliminar das contas e solicitou o atendimento de diligências por meio da Informação-Asepa nº 85/2016 (fls. 151-158 do vol. 1) no prazo de 20 dias, conforme despacho à fl. 154 do vol. 1.

7. Por meio do Protocolo nº 7.033 (fls. 169-174 do vol. 1), de 8.8.2016, o partido apresentou a documentação requerida, um CD contendo peças diversas e os Livros Diário e Razão, que formaram os Anexos 1, 2 e 3.

## III – Escopo

8. Esta análise restringiu-se ao exame dos documentos apresentados em atendimento ao solicitado na Informação-Asepa nº 85/2016, assim como das receitas e despesas declaradas pelo partido, com base na documentação do vol. 1 e dos Anexos 1, 2 e 3, que incluiu a movimentação financeira constante dos extratos bancários e dos registros dos Livros contábeis Razão e Diário.

9. O exame das contas contempla o confronto de documentos suporte com a movimentação financeira do partido, bem como a verificação da efetiva prestação dos serviços contratados. Assim, a documentação solicitada também tem como objetivos certificar a efetiva realização de serviços e demonstrar sua vinculação com as atividades partidárias, nos termos do art. 44, I, da Lei nº 9.096/1995.

10. Cumpre esclarecer que não foram objetos de análise quaisquer movimentações de recursos não informadas pelo declarante em sua prestação de contas, uma vez que o exame se restringiu única e exclusivamente nos documentos acostados nos autos, de modo que fatos externos, alheios ou não declarados não foram objeto do escopo nem do exame da prestação de contas.

11. Importa salientar que o exame técnico que ora se apresenta não obsta que os órgãos competentes investiguem, processem ou julguem as pessoas físicas e jurídicas mencionadas nos documentos apresentados na prestação de contas, no que diz respeito a práticas ilícitas, penais, fiscais ou administrativas, que venham a ser posteriormente desveladas.

#### IV – Atendimento às diligências da Informação-Asepa nº 85/2016

12. A informação em epígrafe constatou que o Diretório Nacional do Partido Solidariedade (SD) apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2014 de forma incompleta, visto que estão ausentes documentos obrigatórios (listados abaixo) estabelecidos no art. 14, I e II, da Resolução-TSE nº 21.841/2004. Dessa forma, solicitou o atendimento das seguintes diligências:

Documentos obrigatórios	Inconsistência	Avaliação
3) Publicação Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Período (prazo de 5 dias a contar do protocolo)	Não apresentou.	Atendido. Fl. 144
5) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) (segregando-se recursos do Fundo Partidário de outros recursos)	Não apresentou	Atendido. Fl. 287-288
6) Notas Explicativas	Não apresentou	Não atendido.
16) Demonstrativo de Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas (segregando-se recursos do Fundo Partidário de outros recursos)	Não apresentou	Atendido. Fl. 22 e 303
17) Demonstrativo de Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas (segregando recursos do Fundo Partidário de outros recursos)	Não apresentou	Atendido. Fl. 23
19) Relação de Contas Bancárias <sup>1</sup>	Não apresentou	Atendido. Fl. 25/173
21) Extratos Bancários do período integral do exercício	Não apresentou	Atendido. Fl. 26-128
24) Livro Diário	Não apresentou	Atendido. Fl. 168
25) Livro Razão	Não apresentou	Atendido. Fl. 168
26) Relação de Responsáveis	Não apresentou	Atendido. Fl. 174.

<sup>1</sup>Em relação a Conta 30324-0 ag. 2944-0 o SD justificou que foi aberta em 2.7.14 e encerrada em 4.11.14, sendo utilizada somente para a eleição de 2014.

Documentos obrigatórios	Inconsistência	Avaliação
27) Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa aos recursos de origem não identificada ou de fontes vedadas	Não apresentou	
30) Demonstrativos de Acordos	Não apresentou	
32) CD ou D\TD (ou outra mídia), contendo as seguintes peças e documentos nos formatos .xls, .xlsx, .csv ou .ods (não pode ser imagem): 1. Demonstrações Contábeis: todas. 2. Peças Complementares: itens 7 a 20; e 3. Outras Peças e Documentos: itens 26 a 31.	Não apresentou	Atendido. Fl. 175

## V – Da análise da documentação

13. Da análise da documentação apresentada no vol. principal e nos Anexos 1, 2 e 3, foram constatadas irregularidades que deverão ser saneadas pelo partido, conforme a seguir relacionadas por categorias de gastos:

a) **Fundação de pesquisa e doutrinação e educação política:** a Fundação 1º de Maio foi criada oficialmente no dia 18 de setembro de 2014, de acordo com o divulgado no site do partido ([www.solidariedade77.org.br](http://www.solidariedade77.org.br)). Segundo os comprovantes de depósito constantes nos anexos 2 e 3, foram realizados três depósitos na conta corrente nº 30.612-6 da agência 2944-0 do Banco do Brasil, de titularidade da respectiva fundação, conforme abaixo:

Anexo	Fls.	Data do evento	Cheque	Valor
2	482-486	15/10/2014	850.279	R\$ 1.330.777,97
2	406-407	29/10/2014	850.301	R\$ 135.543,32
3	327-328	02/12/2014	850.431	R\$ 144.833,86
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.611.155,15</b>

a.1) Os valores acima devem obedecer ao limite mínimo estabelecido no art. 44, IV, da Lei nº 9.096/1995 e na Resolução-TSE nº 21.841/2004, conforme abaixo:

<b>Fundo Partidário - 2014</b>	<b>Mínimo 20%</b>
R\$ 8.551.783,27	R\$ 1.710.356,65

a.2) Portanto, restou devedor o valor de R\$99.201,50, em função do limite mínimo. Além disso, os valores acima repassados para a Fundação 1º de Maio foram considerados **irregulares** por não estarem acompanhados de documentação que comprove sua vinculação com a atividade partidária, uma vez que não foram apresentados os documentos de criação da fundação, ou seja, estatuto e seu registro em cartório.

a.3) Da mesma forma, não houve apresentação da movimentação financeira da fundação, contrariando o disposto no art. 2º da Resolução nº 23.428/2014, o qual disciplina que os partidos são obrigados a enviar em separado, a partir das contas de 2014, a comprovação dos gastos da fundação.

a.4) Assim, sugere-se que o partido seja instado a apresentar os documentos de criação da Fundação 1º de Maio, o estatuto e o registro em cartório, bem como a documentação comprobatória dos gastos efetuados pela referida fundação com os recursos recebido do Fundo Partidário no exercício de 2014, nos termos do art. 2º da Resolução-TSE nº 23.428/2014.

b) **Programas de promoção e difusão da participação das mulheres na política:** foram detectados três pagamentos registrados como “Evento Mulher”, porém considerados irregulares por não haver documentação comprobatória das despesas e sua vinculação, conforme art. 9º da Resolução-TSE nº 21.841/2004. Assim, entende-se não cumprido o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096/95.

Anexo	Fls.	Data	Fornecedor	Valor
3	383-386	05/12/2014	J.D.A. TURISMO LTDA ME	R\$ 197.157,66
3	406-407	16/12/2014	ASF2 SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 14.286,00
3	445-447	18/12/2014	J.D.A. TURISMO LTDA ME	R\$ 15.950,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 227.393,66</b>

b.1) Diante disso, solicita-se a apresentação de documentação comprobatória dos gastos e, se for o caso, de outras despesas eventualmente realizadas em programas da mulher, com vistas ao atendimento do inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096/1995. Restando não comprovados, os valores estarão sujeitos à devolução ao Erário.

c) **Despesas de pagamento de pessoal:** foram localizados 38 pagamentos com pessoas físicas identificadas, inicialmente, como funcionários, detalhadas no Anexo I desta informação, no valor total R\$83.330,85, que foram considerados irregulares por não haver a documentação comprobatória adequada – folha de pagamento e seus devidos recibos de pagamentos de salário –, exceto os dois primeiros pagamentos, os quais contêm os recibos.

c.1) Em relação aos encargos sobre a folha de salários (IRRF, INSS, FGTS, PIS), foram identificados 25 recolhimentos, conforme Anexo II, no valor de R\$51.015,94, porém não é possível validá-los devido à ausência das folhas de pagamento detalhando os cálculos.

c.2) Considerando o exposto, sugere-se que o partido seja instado a apresentar as folhas de pagamentos, ou os recibos de salários dos empregados devidamente assinados, bem como a RAIS completa, com vistas a comprovar o vínculo empregatício com o partido.

d) **Despesa com transporte e viagens:** o partido gastou o total de R\$210.690,57 com passagens aéreas e hospedagem, conforme Anexo III, sendo que a documentação não comprova a utilização dos serviços pagos, tampouco a correta identificação do usuário, a comprovação de uso e sua vinculação com a atividade partidária. Além disso, as despesas com hospedagem, inclusive as efetuadas por agências de turismo, devem conter relatório detalhando nome do beneficiário, vinculação com o partido, período, origem, destino, valor, finalidade da viagem e número da passagem.

d.1) Dessa forma, solicita-se a apresentação da documentação comprobatória dos gastos referentes aos itens 7, 18 e 20 da tabela constante no Anexo III desta informação, para os quais não foram apresentadas faturas da empresa de turismo. Em relação aos demais gastos, visto que as faturas não esclarecem sua utilização, solicita-se ao partido apresentar relatório especificando nome do beneficiário, vinculação com o partido, período, origem, destino, valor e finalidade da viagem.

e) **Outras despesas irregulares:** foram detectadas diversas despesas no valor de R\$287.620,21 (Anexo IV) sem documentação fiscal e comprovação de sua vinculação com a atividade partidária. Além disso, ocorreu pagamento em duplicidade, em 5.12.2014, de despesa com a NET Telecomunicações, cuja fatura foi novamente apresentada em 26.11.2014 (Cheque nº 850410).

e.1) Foi identificado valor apresentado como transferência a diretório estadual (27.8.2014) juntamente com o comprovante de depósito de outro diretório já apresentado anteriormente, além de diversos pagamentos sem qualquer identificação.

e.2) Considerando que é cabível a determinação de devolução ao Erário dos valores das despesas não comprovadas, sugere-se que a agremiação envie esforços para apresentar todos os comprovantes de despesas em aberto constantes do Anexo IV desta informação.

f) **Conta de Outros Recursos** (BB, Ag. 2944, c/c 2878-0): as doações recebidas não estão devidamente documentadas com recibo, tendo sido apresentado somente o Demonstrativo de Doações Recebidas, previsto na alínea *f* do inciso II do art. 14 da Resolução-TSE nº 21.841/2004 (fl. 301 do vol. 1), do qual não consta o crédito recebido da empresa Nantes Construção e Saneamento Ltda., no valor de R\$190.000,00.

DT-LANC	HISTORICO	BANCO	ORIGEM	DOCUMENTO	VALOR
27/05/2014	NANTES CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	TED TRANSFERENCIA ELETR.DISPON	10.464.971/0001-46	3.777.676	190.000,00

## VI – Novo rito processual

14. O art. 65, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, que trata da prestação de contas anual de partidos políticos, estabelece que o novo rito para tramitação processual deve ser aplicado às prestações de contas partidárias relativas aos exercícios financeiros de 2009 e seguintes que ainda não tenham sido julgados. A adequação do rito dos processos dar-se-á na forma decidida pelo juiz ou relator, nos termos do art. 65, § 2º, da mesma resolução.

## VII – Proposta de encaminhamento

15. De acordo com o disposto no art. 35, § 3º, I, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, esta unidade técnica sugere intimar o partido para se manifestar sobre os assuntos apontados no item 13 desta informação, e respectivos subitens, no prazo de 30 dias, tendo em vista que **este processo prescreve em 30 de abril de 2020.**

<sup>2</sup>Art. 65. As disposições previstas nesta resolução não atingem o mérito dos processos de prestação de prestação de contas relativos aos exercícios anteriores ao de 2016.

§ 1º As disposições processuais previstas nesta resolução devem ser aplicadas aos processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2009 e seguintes que ainda não tenham sido julgados.

§ 2º A adequação do rito dos processos de prestação de contas previstos no § 1º deve observar forma determinada pelo Juiz ou Relator do feito, sem que sejam anulados ou prejudicados os atos já realizados.

16. Por fim, na hipótese de regularização processual nos autos, sugere-se a suspensão do prazo prescricional da prestação de contas, nos termos do art. 76<sup>4</sup> e do art. 313<sup>5</sup>, I, do Código de Processo Civil e do art. 44<sup>6</sup> da Resolução-TSE nº 23.464/2015.

Belém/PA, 5 de dezembro de 2017.



RONDSON SOUSA

Auditor de Controle Externo

De acordo com a Informação-Asepa nº 184/2017. Encaminhe-se o processo à consideração do Excelentíssimo Relator, Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.



ERON PESSOA

Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

<sup>4</sup>Art. 76. Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade da representação da parte, o **juiz suspenderá o processo** e designará prazo razoável para que seja sanado o vício.

<sup>5</sup>(2) - Art. 313. Suspende-se o processo:

I - pela morte **ou pela perda da capacidade processual de qualquer das partes**, de seu representante legal ou de seu procurador;

<sup>6</sup>(3) - Art. 44. Verificando a ausência ou a irregularidade da representação processual do órgão partidário ou dos responsáveis, o **Juiz ou Relator, suspendendo o processo**, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito.

[Grifo nosso]

(Fl. 9 da Informação nº 184 Asepa, de 5.12.2017.)

### Anexo I – Demonstrativo de gasto com pessoal – item 13, letra “c”

	Espécie de Documento	Nº do Doc.	Data de Emissão	Valor do Documento	CPF/CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Descrição	Volume	Anexo	Fls.
1	RECIBO PAG DE SALÁRIO	S / N	01/06/2014	R\$ 864,26		LUCAS COELHO EVARISTO	SALÁRIO 05/2014		2	36-38
2	RECIBO PAG DE SALÁRIO	S / N	01/06/2014	R\$ 981,34		EDUARDO BENTES DE SOUZA LEAL	SALÁRIO 05/2014		2	32-35
3			10/06/2014	R\$ 249,02		RODRIGO DE JESUS A. PRAZERES	SALÁRIO 05/2015		2	32
4	COMPROV DEP EM POUPANÇA	91	02/07/2014	R\$ 899,97		RODRIGO JESUS A. PRAZERES	FUNCIONÁRIO		1	470-471
5	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	99	02/07/2014	R\$ 2.882,58		LUCAS COELHO EVARISTO	FUNCIONÁRIO		1	465-466
6	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	222	09/07/2014	R\$ 1.118,74		LUCAS COELHO EVARISTO	FUNCIONÁRIO		1	435-436
7	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	314	29/07/2014	R\$ 874,00		RODRIGO JESUS A. PRAZERES	FUNCIONÁRIO		1	336-337
8	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	309	29/07/2014	R\$ 1.026,00		EDUARDO BENTES DE SOUZA	FUNCIONÁRIO		1	332-333
9	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	396	05/08/2014	R\$ 4.000,00		EDUARDO BENTES DE SOUZA	FUNCIONÁRIO		1	294-295
10	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	398	05/08/2014	R\$ 621,00		EDUARDO BENTES DE SOUZA	FUNCIONÁRIO		1	292-293
11	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	405	05/08/2014	R\$ 1.131,90		RODRIGO JESUS A. PRAZERES	FUNCIONÁRIO		1	290-291
12	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	392	05/08/2014	R\$ 529,00		RODRIGO JESUS A. PRAZERES	FUNCIONÁRIO		1	288-289
13	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	402	05/08/2014	R\$ 2.876,95		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO		1	286-287
14	COMPROVANTE DE DEPÓSITO	400	05/08/2014	R\$ 399,00		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO		1	284-285
15	COMPROVANTE DEPOSITO	342	02/09/2014	R\$ 1.021,20		RODRIGO JESUS A PRAZERES	FUNCIONÁRIO		2	242-243
16	COMPROVANTE DEPOSITO	346	02/09/2014	R\$ 4.000,00		EDUARDO BENTES DE SOUZA LEAL	FUNCIONÁRIO		2	240-241
17	COMPROVANTE DEPOSITO	344	02/09/2014	R\$ 3.360,00		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO		2	238-239
18	COMPROVANTE DEPOSITO	385	09/09/2014	R\$ 625,30		RODRIGO JESUS A. PRAZERES	FUNCIONÁRIO		2	182-183
19	COMPROVANTE DEPOSITO	340994	24/09/2014	R\$ 768,92	029.300.781-03	CAMERINO RIBEIRO DE SANTA JUNIOR	FUNCIONÁRIO		2	137-138
20	COMPROVANTE DEPOSITO	207	24/09/2014	R\$ 2.603,83	711.459.401-10	CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	FUNCIONÁRIO		2	135-136
21	COMPROVANTE DEPOSITO	202	24/09/2014	R\$ 3.500,00		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO		2	133-134
22	COMPROVANTE DEPOSITO	189	24/09/2014	R\$ 4.000,00		EDUARDO BENTES DE SOUZA LEAL	FUNCIONÁRIO		2	125-126
23	COMPROVANTE DEPOSITO	312900	29/10/2014	R\$ 984,20	029.300.781-03	CAMERINO RIBEIRO DE SANTA	FUNCIONÁRIO		2	431-433
24	COMPROVANTE DEPOSITO	963650	29/10/2014	R\$ 2.589,83		CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	FUNCIONÁRIO		2	429-430
25	COMPROVANTE DEPOSITO	363	29/10/2014	R\$ 3.500,00		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO		2	427-428
26	COMPROVANTE DEPOSITO	368	29/10/2014	R\$ 4.000,00		EDUARDO BENTES DE SOUZA LEAL	FUNCIONÁRIO		2	425-426
27	COMPROVANTE DEPÓSITO	314	19/11/2014	R\$ 1.050,04		DIEGO RICARDO MARQUES	ADTO. 13º SALÁRIO		3	147-149
28	COMPROVANTE DEPÓSITO	532233	19/11/2014	R\$ 486,00	711.459.401-10	CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	ADTO. 13º SALÁRIO		3	144-146
29	COMPROVANTE DEPÓSITO	936933	19/11/2014	R\$ 171,00	029.300.781-03	CAMERINO RIBEIRO DE S JUNIOR	ADTO. 13º SALÁRIO		3	142-143
30	COMPROVANTE DEPÓSITO	316	19/11/2014	R\$ 1.419,31		EDUARDO BENSTE DE SOUZA LEAL	ADTO. 13º SALÁRIO		3	139-141
31	COMPROVANTE DEPÓSITO	68	26/11/2014	R\$ 3.500,00		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO		3	128-129
32	COMPROVANTE DEPÓSITO	445836	26/11/2014	R\$ 2.589,83	711.459.401-10	CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE - 11/2014		3	119-121
33	COMPROVANTE DEPÓSITO	11103	26/11/2014	R\$ 1.007,20	029.300.781-03	CAMERINO RIBEIRO DE S JUNIOR	AUX SERV GER - 11/2014		3	116-118
34	COMPROVANTE DEPÓSITO	297	16/12/2014	R\$ 7.000,01		EDUARDO BENTES DE SOUZA LEAL	FUNCIONÁRIO		3	402-403
35	COMPROVANTE DEPÓSITO	299	16/12/2014	R\$ 2.862,37		EDUARDO BENTES DE SOUZA LEAL	FUNCIONÁRIO 13º SAL		3	404-405
36	COMPROVANTE DEPÓSITO	54493	16/12/2014	R\$ 1.162,60	029.300.781-03	CAMERINO RIBEIRO DE S JUNIOR	FUNCIONÁRIO 13º SAL		3	408-409
37	COMPROVANTE DEPÓSITO	167109	16/12/2014	R\$ 3.009,83	711.459.401-10	CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	FUNCIONÁRIO 13º SAL		3	410-411
38	COMPROVANTE DEPÓSITO	303	16/12/2014	R\$ 9.665,62		DIEGO RICARDO MARQUES	FUNCIONÁRIO 13º SAL		3	418-419
			<b>Total</b>	<b>R\$ 83.330,85</b>						

Tribunal Superior Eleitoral  
 Fls. Nº 321  
 Folha Nº 321

**Anexo II – Demonstrativo de encargos com pessoal – item 13, letra “c.1”**

	<b>Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor do Documento</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Volume</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fls.</b>
1	GUIA DE RECOL. DO FGTS - GRF	05/06/2014	R\$ 182,14	FGTS	FGTS RECOLHIDO SOBRE FOPAG 05/2014		2	46-47
2	GUIA DA PREV. SOCIAL - GPS	10/06/2014	R\$ 792,30	INSS	CONTRIBUIÇÃO MENSAL SOBRE A FOLHA DE TRABAL.		2	39-41
3	GUIA DA PREV. SOCIAL - GPS	18/07/2014	R\$ 3.533,80	INSS	CONTRIBUIÇÃO MENSAL SOBRE A FOLHA DE TRABAL.		1	494-496
4	GUIA DE RECOL. DO FGTS - GRF	20/07/2014	R\$ 770,79	FGTS	FGTS RECOLHIDO SOBRE FOPAG 06/2014		1	472-474
5	GUIA DE RECOL.RESCIS. FGTS	09/07/2014	R\$ 277,11	FGTS	RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS		1	437-438
6	DARF	05/08/2014	R\$ 606,92	RECEITA FEDERAL	CONTRIBUIÇÃO MENSAL SOBRE A FOLHA DE TRABAL.		1	298-299
7	GPS	05/08/2014	R\$ 3.771,39	INSS	CONTRIBUIÇÃO MENSAL SOBRE A FOLHA DE TRABAL.		1	296-297
8	GRF	12/08/2014	R\$ 798,26	FGTS	CONTRIBUIÇÃO MENSAL SOBRE A FOLHA DE TRABAL.		1	258-259
9	GPS	31/08/2014	R\$ 3.761,00	INSS	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO		2	248-249
10	DARF	31/08/2014	R\$ 496,82	RECEITA FEDERAL	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		2	246-247
11	DARF	31/08/2014	R\$ 101,76	RECEITA FEDERAL	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO		2	244-245
12	GRF	21/08/2014	R\$ 841,10	FGTS	RECOLHIMENTO DE FGTS		2	236-237
13	GPS	30/09/2014	R\$ 4.901,44	INSS	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO 09/2014		2	272-274
14	GRF	30/09/2014	R\$ 1.055,58	FGTS	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO 09/2014		2	275-277
15	DARF	30/09/2014	R\$ 735,35	RECEITA FEDERAL	PIS - FOLHA DE PAGAM. & IRRF - REND DO TRAB ASSAL.		2	278-282
16	GRF	29/10/2014	R\$ 1.054,10	FGTS	RECOLHIMENTO DE FGTS 10/2014		2	422-424
17	DARF	31/10/2014	R\$ 819,33	RECEITA FEDERAL	PIS - FOLHA DE PAGAM. & IRRF - REND DO TRAB ASSAL.		2	418-421
18	GPS	31/10/2014	R\$ 4.895,00	INSS	RECOLHIMENTO CONTRIB PREVIDENCIÁRIA 10/2014		2	415-417
19	GPS	26/11/2014	R\$ 4.895,00	INSS	RECOLHIMENTO DE INSS 11/2014		3	113-115
20	GRF	24/11/2014	R\$ 1.306,45	FGTS	RECOLHIMENTO DE FGTS 11/2014		3	110-112
21	DARF	26/11/2014	R\$ 819,33	RECEITA FEDERAL	PIS - FOLHA DE PAGAM. & IRRF - REND DO TRAB ASSAL.		3	107-109
22	GRF	09/12/2014	R\$ 2.405,70	FGTS	RECOLHIMENTO FGTS MENSAL 12/2014		3	396-398
23	GPS	16/12/2014	R\$ 4.055,21	GPS	RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIA MENSAL 13/2014		3	399-401
24	DARF	16/12/2014	R\$ 1.805,11	RECEITA FEDERAL	PIS - FOLHA DE PAGAM. & IRRF - REND DO TRAB ASSAL.		3	412-416
25	GPS	16/12/2014	R\$ 7.309,39	INSS	RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIA MENSAL 12/2014		3	417
<b>Total</b>			<b>R\$ 51.990,38</b>					

Processo Administrativo nº 322  
Tribunal Superior Eleitoral

(Fl. 11 da Informação nº 184 Asepa, de 5.12.2017.)

### Anexo III – Demonstrativo de gastos com passagens aéreas - item 13 letra “d”

	Espécie de Documento	Nº do Doc.	Data de Emissão	Valor do Documento	CPF/CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto/Serviço	Volume	Anexo	Fls.
1	Fatura	1606	22/01/2014	R\$ 898,21	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	97-99
2	Fatura	1606	03/02/2014	R\$ 4.883,21	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	06 PASSAGENS AÉREAS		1	122-125
3	Fatura	1629	12/02/2014	R\$ 3.821,29	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	16-130
4	Fatura	1648	21/02/2014	R\$ 3.674,10	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	05 PASSAGENS AÉREAS		1	155-158
5	Fatura	1675	12/03/2014	R\$ 2.721,61	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS		1	196-198
6	Fatura	1692	24/03/2014	R\$ 2.896,77	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	06 PASSAGENS AÉREAS		1	167-169
7			16/04/2014	R\$ 2.333,40	-	FB TRAVEL LTDA			3	458
8	FATURA	1744	02/05/2014	R\$ 5.129,32	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	119-121
9	FATURA	1752	12/05/2014	R\$ 4.410,51	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS		2	115-118
10	FATURA	1764	22/05/2014	R\$ 5.053,91	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	67-72
11	FATURA	1775	02/06/2014	R\$ 2.484,39	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	62-66
12	FATURA	1782	13/06/2014	R\$ 8.028,15	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	19-26
13	FATURA	1788	23/06/2014	R\$ 8.279,68	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	12-18
14	FATURA	1805	14/07/2014	R\$ 5.654,40	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	410-414
15	FATURA	1796	02/07/2014	R\$ 9.877,37	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	404-409
16	FATURA	1809	21/07/2014	R\$ 3.406,18	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS		1	356-359
17	FATURA	1823	04/08/2014	R\$ 9.903,65	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	308-314
18	BOLETO	1829	12/08/2014	R\$ 12.110,19	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA			1	265-266
19	FATURA	1839	22/08/2014	R\$ 8.256,64	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	251-257
20	FATURA	1846	03/09/2014	R\$ 15.779,73	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA			2	187-189
21	FATURA	1850	12/09/2014	R\$ 6.220,90	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	167-171
22	FATURA	14798	11/09/2014	R\$ 1.569,25	01.329.429/0001-90	TRUMPM do Brasil Viagens e	PASSAGENS AÉREAS		2	161-163
23	FATURA	1859	22/09/2014	R\$ 9.190,90	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		1	144-148
24	FATURA	1869	02/10/2014	R\$ 8.662,41	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		3	25-30
25	FATURA	1879	13/10/2014	R\$ 5.925,26	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2 e 3	498-500 e 2-5
26	FATURA	15232	20/10/2014	R\$ 2.680,80	01.329.429/0001-90	TRUMPM do Brasil Viagens e	PASSAGENS AÉREAS		2	402-405
27	COMPROV DEP	1889	23/10/2014	R\$ 11.318,91	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		2	385-390
28	COMPROV DEP	1891	23/10/2014	R\$ 1.955,24	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS		2	381-384
29	FATURA	1902	04/11/2014	R\$ 6.541,25	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		3	263-268
30	FATURA	1913	13/11/2014	R\$ 20.008,24	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		3	165-172
31	FATURA	1920	25/11/2014	R\$ 8.673,01	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		3	130-135
32	FATURA	1928	03/12/2014	R\$ 4.899,71	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM		3	346-351
33	FATURA	1930	10/12/2014	R\$ 3.441,98	11.062.674/0001-37	FB TRAVEL LTDA	PASSAGENS AÉREAS		3	387-390
			<b>Total</b>	<b>R\$ 210.690,57</b>						

Tribunal Superior Eleitoral  
 Proc. Nº  
 Fls. Nº 323  
 Livro Nº  
 A

(Fl. 12 da Informação nº 184 Asepa, de 5.12.2017.)

### Anexo IV – Demonstrativo de outras despesas – item 13, letra “e”

	Espécie de Documento	Nº do Doc.	Data de Emissão	Valor do Documento	CPF/CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Volume	Anexo	Fls.
1	Boleto		31/01/2014	R\$ 250,00	09.186.091/0001-76	ABRA INFORMATICA LTDA EPP		1	109-110
2	Boleto		31/01/2014	R\$ 250,00	09.186.091/0001-76	ABRA INFORMATICA LTDA EPP		1	131-133
3			25/02/2014	R\$ 30.048,00		SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.		1	160-165
4	Boleto		26/02/2014	R\$ 250,00	09.186.091/0001-76	ABRA INFORMATICA LTDA EPP		1	201-202
5	Fatura	1522	26/02/2014	R\$ 4.700,00	12.002.269/0001-96	S3TUR		1	193-195
6	Sem doc		07/04/2014	R\$ 1.991,93		Não localizado / Ausente			
7	Sem doc		24/04/2014	R\$ 11.000,00		Não localizado / Ausente			
8	Sem doc		24/04/2014	R\$ 1.529,52		Não localizado / Ausente			
9	Sem doc		30/04/2014	R\$ 385,00		Não localizado / Ausente			
10	TITULO		28/05/2014	R\$ 385,00		DESENVOLVE SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA		2	73-74
12	BOLETO	2612076	31/07/2014	R\$ 393,26		DESENVOLVE SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA - EPP		1	315-317
13	BOLETO	9837	25/07/2014	R\$ 1.500,00	02.577.120/0001-81	HC CASTRO E CIA LTDA EPP		1	306-307
14	COMPROVANTE DE TED	512449	05/08/2014	R\$ 1.000,00	02.072.286/0001-46	PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA		1	274-275
15	Sem doc		27/08/2014	R\$ 5.000,00		SOLIDARIEDADE DISTRITO FEDERAL		1	218
16	Sem doc		28/08/2014	R\$ 964,05		CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS-DF		1	211
17	COMPROVANTE DE TED	592010	29/08/2014	R\$ 2.000,00	08.947.505/0001-70	WORX COMERCIO E INDUSTRIA		1	260-261
18	COMPROVANTE DE TED	77879	09/09/2014	R\$ 121.050,01	11.197.995/0001-49	BUCCHIANERI ADVOCACIA		2	256-257
19	COMPROVANTE DEPOSITO		10/09/2014	R\$ 10.000,00		EVIDÊNCIA CONS. PLAN. LTDA		2	180-181
20	TITULO	1054	02/10/2014	R\$ 4.580,16		CEDRAZ ADVOGADOS - EPP		3	31-33
21	TITULO	168	08/10/2014	R\$ 6.690,00	17.671.241/0001-65	BR GRAFICA IMPRESSOES LTDA - ME		3	15-17
22	TITULO	2169737	09/10/2014	R\$ 532,00		SERASA ESPERIAN		3	6-8
23	BOLETO	2623467	20/10/2014	R\$ 395,00		DESENVOLVE SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA - EPP		2	494-497
24	COMPROVANTE DEPOSITO	959219	16/10/2014	R\$ 18.756,00	14.934.951/0001-42	SEVERO E ADVOGADOS ASSOCIADOS		2	475-476
25	COMPROV PGTO TITULO		29/10/2014	R\$ 377,50		QUALYCREAM COMERCIO DE PRODUTO		2	440-444
26	COMPROV PGTO TITULO	42257	29/10/2014	R\$ 350,00		MAP COM E SERV LTDA		2	437-439
27	COMPROV PAG TITULO	13	12/11/2014	R\$ 350,00		MAP COM E SERV LTDA		3	222-223
28	BOLETO	2629396	20/11/2014	R\$ 395,00		DESENVOLVE SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA - EPP		3	220-221
29	Sem doc		19/11/2014	R\$ 160,00		JOÃO CARLOS TELEFONICA			
30	COMP PGTO TITULO		02/12/2014	R\$ 45.048,00		CEDRAZ ADVOGADOS		3	344-345
31	N.F. DE SERV. TELECOM.		05/12/2014	R\$ 519,78		NET TELECOMUNICAÇÕES		3	352-357
32	COMPROV PGTO TIT	336	16/12/2014	R\$ 350,00		MAP COM E SERV LTDA		3	391-392
33	COMPROV PGTO TIT	764	03/12/2014	R\$ 420,00		SI SUPORTE INFORMÁTICA		3	393-395
34	COMPROVANTE DEPÓSITO	295	16/12/2014	R\$ 10.000,00		EVIDENCIA SERV DE INFORM DA COMUN LTDA		3	424-425
35	BOLETO	10329	02/12/2014	R\$ 6.000,00	02.577.120/0001-87	HC CASTRO & CIA LTDA		3	430-432
			<b>Total</b>	<b>R\$ 287.620,21</b>					

Imprensa Superior Eleitoral  
Proc. Nº  
Fls. Nº  
Fúlia Nº  
304



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 7 de dezembro de 2017, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr.  
MINISTRO TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator.

Ana Gabriela Dantas de Sousa  
Matricula-TSE nº 30901579

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

Gabinete do Ministro  
Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Recebido em 07/12/2017  
às 18:28

Intimem-se o órgão partidário e seus responsáveis para atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica item 13 e respectivos subitens, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 35, §3º, I, da Res.-TSE nº 23.464/2015, bem como para que, no mesmo prazo, apresentem procuração outorgada pelos responsáveis, a fim de regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.

Publique-se e intinem-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Relator



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o despacho de 11.12.2017, de fl. 325, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 240, em 13 de dezembro de 2017, p. 10.

Aos 13 de dezembro de 2017, eu, , Shelren Peres de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

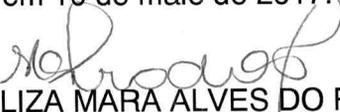


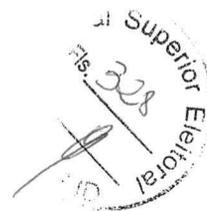
**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

**CERTIDÃO**

Certifico que estes autos foram **redistribuídos** ao(à) Exmo(a). Sr(a).  
Ministro(a) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator(a), nos termos do  
artigo 16, § 7º, do RITSE, em 10 de maio de 2017.

  
ELIZA MARA ALVES DO PRADO  
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

MENSAGEM Nº 379/2017 – SEDAP/CPADI

PAULO PEREIRA DA SILVA

AV. LINS VASCONCELOS 757, APTO. 151

CAMBUCI

CEP: 01.537-000

São Paulo-SP

DATA: 13.12.2017.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 8.705/2015).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR(A)	: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO.
REQUERENTE	: SOLIDARIEDADE (SD) - NACIONAL
ADVOGADOS	: TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA e Outro
REQUERENTE	: PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente
REQUERENTE	: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Tesoureiro
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014

Ao Senhor

Paulo Pereira da Silva

Presidente Nacional do SOLIDARIEDADE (SD).

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor. Ministro Relator, (publicado(a) no DJe nº 240, em 13.12.2017, pág. 10), nestes autos, nos seguintes termos:

*"Intimem-se o órgão partidário e seus responsáveis para atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica item 13 e respectivos subitens, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 35, §3º, I, da Res.-TSE nº 23.464/2015, bem como para que, no mesmo prazo, apresentem procuração outorgada pelos responsáveis, a fim de regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.*

*Publique-se e intimem-se.*

*Brasília, 11 de dezembro de 2017.*

*Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto  
Relator".*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 184/2017 – ASEPA.

Marcos Carvalhedo de Moraes  
Coordenador da CPADI

ATENÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

MENSAGEM Nº 380/2017 – SEDAP/CPADI

LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Rua Sitio Caldeirão S/N

CEP:48.890-000

VALENTE-BA

DATA: 13.12.2017

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 8.705/2015).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATOR	: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO.
REQUERENTE	: SOLIDARIEDADE (SD) - NACIONAL
ADVOGADOS	: TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA e Outro
REQUERENTE	: PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente
REQUERENTE	: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Tesoureiro
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014

Ao Senhor

Luciano Araújo de Oliveira

Tesoureiro Nacional do SOLIDARIEDADE (SD).

Intimamos V. Sa. do despacho exarado pelo Exmo. Senhor. Ministro Relator, (publicado(a) no DJe nº 240, em 13.12.2017, pág. 10), nestes autos, nos seguintes termos:

*"Intimem-se o órgão partidário e seus responsáveis para atender às diligências propostas no parecer da unidade técnica item 13 e respectivos subitens, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 35, §3º, I, da Res.-TSE nº 23.464/2015, bem como para que, no mesmo prazo, apresentem procuração outorgada pelos responsáveis, a fim de regularizar a representação processual, nos termos dos arts. 43 e 44 da Res.-TSE nº 23.464/2015.*

*Publique-se e intimem-se.*

*Brasília, 11 de dezembro de 2017.*

*Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto  
Relator".*

Segue, anexa, cópia da Informação nº 184/2017 – ASEPA.

Marcos Carvalhede Moraes  
Coordenador da CPADI

ATENÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 7 de fevereiro de 2018, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 361//2018, que segue.

Os documentos contábeis que o acompanhavam formaram os **ANEXOS 5 e 6.**

Eu, , Verônica dos Santos Cabral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR DO TRIBUNAL  
SUPERIOR ELEITORAL TARCISO VIEIRA DE CARVALHO NETO

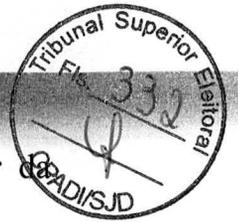
Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIARIO  
361/2018  
06/02/2018-14:55

Referência: Prestação de Contas 255-27

**O DIRETÓRIO DO SOLIDARIEDADE NACIONAL,**  
já devidamente qualificado nos autos do presente processo em epígrafe, por meio  
de seu representante já devidamente constituído, vem à presença de Vossa  
Excelência, em razão do despacho de fl. retro , manifestar sobre parecer da área  
técnica de fls. 313-324, pelos fundamentos abaixo:

O Solidariedade, desde já, pugna pela juntada dos  
documentos apontados e requeridos no parecer da área técnica de fls. 313-324,  
quais sejam:

- a)
- b) Notas Explicativas
- c) Cópia do Caderno de Empregados
- d) Cópia de Contracheques de empregados
- e) RAIS completa, comprovando o vínculo empregatício  
com o partido
- f) Comprovantes com transporte e passagens, por meio de  
faturas com nome dos usuários, trecho das passagens,  
data e e-ticket.



- g) Notas Fiscais solicitadas no anexo IV do parecer  
Unidade Técnica
- h) Estatuto da Fundação Primeiro de Maio
- i) Relatório de pagamentos efetuados pela Fundação  
Primeiro de Maio.
- j) Comprovante de gastos da Secretária da Mulher

Quanto ao repasse da Fundação Primeiro de Maio, impende destacar que o repasse correspondente ao mês de Dezembro de 2014, foi realizado no dia 07/01/2015, por meio do Cheque 850472, no valor de 143.621,48 (cento e quarenta e três mil, seiscentos, vinte, um reais e quarenta e oito centavo), consoante comprovante de transferência em anexo e a seguir demonstrado:

Saída de Recursos para Fundação Primeiro de Maio – Repasse de Dezembro/2014:

07/01/2015	850472	Fundação 1º de Maio ( ref. Dezembro )	R\$ 143.621,48
------------	--------	---------------------------------------	----------------

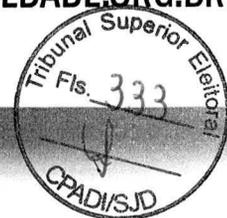
Quanto à indagação referente a suposta doação recebida na conta outros recursos (BB, Ag. 2944, C/c 2878-0) no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) realizada pela empresa Nantes Construções e Saneamento LTDA, esclarece que não foi contabilizada por ter sido devolvida à empresa no dia 19/08/2014, por meio do Cheque 850018, conforme extrato bancário anexado aos autos e, a seguir, demonstrados:

**Entrada:**

27/05/2014		NANTES CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	10.464.971/0001-46	R\$ 190.000,00
------------	--	-------------------------------------	--------------------	----------------

**Saída**

19/08/2014	850018	Estorno Nantes Construção e Saneamento LTDA	10.464.971/0001-46	R\$ 190.000,00
------------	--------	---------------------------------------------	--------------------	----------------



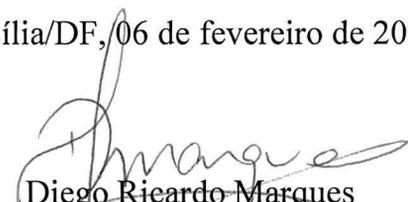
Por Fim, pugna pela dilação do prazo para apresentação do instrumento de procuração atualizado.

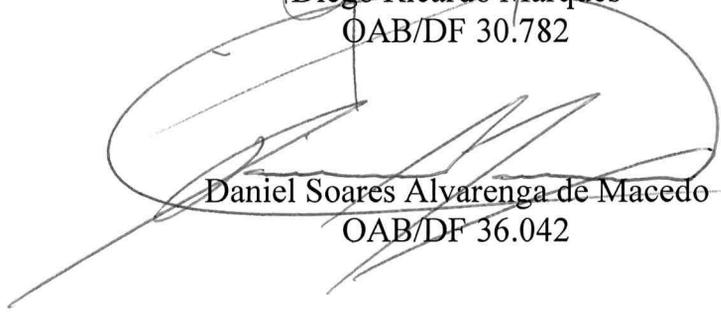
Ademais, o Solidariedade informa que está disponível para apresentar quaisquer outros documentos e informações que esse C. Tribunal entender como necessários.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018

  
Diego Ricardo Marques  
OAB/DF 30.782

  
Daniel Soares Alyarenga de Macedo  
OAB/DF 36.042

BRASILIA - DF



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013.

NOTA 01. OBJETO SOCIAL

O Solidariiedade, localizado na SHIS QL 16, Conjunto 05, Casa 18, Lago Sul, Brasília-DF, Partido Político, com atividade de Organizações Políticas, expressa por meio desta Nota Explicativa os fatos relevantes ocorridos no exercício de 2014.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis em 31/dez./14 do Partido foram elaboradas em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07, as quais contemplam a apresentação das referidas demonstrações em observância às normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- O regime é o de competência, na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais;
- Classificam-se no Circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimento nos próximos 12 (doze) meses;
- Os bens do ativo imobilizado e intangível foram registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, em função do prazo da vida útil remanescente dos bens como segue:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO
Equipamentos de Sonorização	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos - Outros Recursos	20%

- A provisão de férias foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, em 31 de dezembro de 2014 apresentou saldo contábil de R\$ 20.223,61.

NOTA 04. DISPONÍVEL

- O crédito existente sob a rubrica Disponível - Fundo Partidário, no montante de R\$ 1.907.802,29 é composto como segue:

DESCRIÇÃO	2014	2013
C. Corrente Banco do Brasil Ag. 2944 - C/C 2078-8	685.283,98	111.496,44
C. Poupança Banco do Brasil Ag. 2944 - C/P 2078-2	178.680,91	0,00
C. Aplicação CDB Reaplic BB Ag. 2944 - C/A 2078-8	1.043.837,40	0,00
TOTAL	1.907.802,29	111.496,44

b) O crédito existente sob a rubrica Disponível - Outros Recursos, no montante de R\$ 25.889,07 é composto como segue:

DESCRIÇÃO	2014	2013
C. Aplicação Curto Prazo 50 Mil Ag. 2944 - C/A 2077-x	25.889,07	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.889,07</b>	<b>0,00</b>

#### NOTA 05. IMOBILIZADO

a) O saldo existente sob o título de Imobilizado - Fundo Partidário, no montante de R\$ 17.777,47 é composto pelos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>Bens em Operação</b>	<b>19.164,12</b>	<b>0,00</b>
Equipamentos de Sonorização	2.164,12	0,00
Mobiliário de Escritório	17.000,00	0,00
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(1.386,65)</b>	<b>(0,00)</b>
Equipamentos de Sonorização	(36,06)	(0,00)
Mobiliário de Escritório	(1.350,59)	(0,00)
<b>TOTAL</b>	<b>17.777,47</b>	<b>(0,00)</b>

b) O saldo existente sob o título de Imobilizado - Outros Recursos, no montante de R\$ 50.254,44 é composto pelos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>Bens em Operação</b>	<b>53.780,00</b>	<b>0,00</b>
Veículos	53.780,00	0,00
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(3.525,56)</b>	<b>(0,00)</b>
Veículos	(3.525,56)	(0,00)
<b>TOTAL</b>	<b>50.254,44</b>	<b>0,00</b>

#### NOTA 06. OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

a) O saldo existente sob o título de Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas, no montante de R\$ 5.256,03 é composto pelos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	2014	2013
Salários e Ordenados a pagar	0,08	0,00
Contribuição Sindical a recolher	313,47	0,00
IR Fonte	3.547,48	0,00
PIS/COFINS/CSLL a recolher	1.395,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.256,03</b>	<b>0,00</b>

#### NOTA 07. GASTOS PARTIDÁRIOS

No exercício de 2014, cabe salientar que os recursos do Fundo Partidário foram utilizados para pagamento de gastos: com a manutenção das sedes e serviços do partido; com as propagandas doutrinárias políticas; com alistamento de campanhas eleitorais; com a manutenção de fundações de pesquisa, doutrinação e educação política; e com a manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, respeitando os limites previstos no Texto III da Lei Nº 9.096/2015 e Resolução TSE 23.432/2014.



Brasília/DF, 31 de dezembro de 2014.

**Paulo Pereira da Silva**  
CPF 210.067.689-04  
Presidente

**Luciano Araújo de Oliveira**  
CPF 348.084.185-68  
Tesoureiro

**Hugo Cesar de Castro**  
CPF 292.717.031-20  
Contador - CRC DF 006677/O



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

JUNTADA DE AR

Aos 9 de fevereiro de 2018, junto a estes autos Aviso de Recebimento nº **JR 81917239 2 BR**, referente à Mensagem nº 379 SEDAP/CPADI, remetido ao Sr. Paulo Pereira da Silva, Presidente, Solidariedade (SD).

Eu, *Inês Amara*, Inês Querubina Ribeiro do Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b>	
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
<small>NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>			
A Sua Senhoria o Senhor <b>PAULO PEREIRA DA SILVA</b> Av. Lins Vasconcelos 757, apt 151 Cambuci, Cep: 01537000      SÃO PAULO/SP			
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>	
Mensagem nº 379 SEDAP/CPADI Referente à PC nº 255-27.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORMISATION DE L'ENVOI</small>	
<i>Hamilton R. Jesus</i>	19/12/17	CDD CAMBUCI 19 DEZ 2017 DR/SPM	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR</small>			
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICAS MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>		
	<i>83804309</i>		
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>			



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000**

**JUNTADA DE AR**

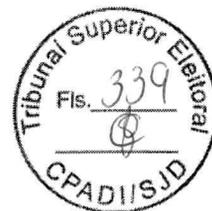
Aos 9 de fevereiro de 2018, junto a estes autos Aviso de Recebimento nº **JR 81917240 1 BR**, referente à Mensagem nº 380 SEDAP/CPADI, remetido ao Sr. Luciano Araújo de Oliveira, Tesoureiro, Solidariedade (SD).

Eu, *Inês Amaral*, Inês Querubina Ribeiro do Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

PREENÇHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b>	
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>			
A Sua Senhoria o Senhor Luciano Araújo de Oliveira Rua Sítio Caldeirão S/N CEP:48890000		VALENTE-BA	
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>	
Mensagem nº 380 SEDAP/CPADI Referente à PC nº 255-27.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR</small>		<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small>
<i>Dacilone Ferrreira de Smith</i>		09 de fev 18	VALENTE
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR</small>		<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		<i>Adriana Ferrreira de Smith</i>	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</b>			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico, em atenção ao despacho de fl.325, que o partido juntou manifestação de fls. 331-336.

Certifico, ainda, que decorreu o prazo em 16.03.2018, sem que os responsáveis, devidamente intimados, regularizassem sua representação processual.

Aos 19 de março de 2018, eu, , Shelren Peres de Sousa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 19 de março de 2018, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Relator.

Ana Gabriela Dantas de Sousa  
Matricula-TSE nº 30901579

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI

Gabinete do Ministro  
Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Recebido em 19/03/2018  
às 14:04 205620



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000 – DISTRITO FEDERAL  
(Brasília)

**Relator: Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto**

**Requerente: Solidariedade (SD) – Nacional**

**Advogados: Tiago Cedraz Leite Oliveira e outro**

**Requerente: Paulo Pereira da Silva, Presidente**

**Requerente: Luciano Araújo de Oliveira, Tesoureiro**

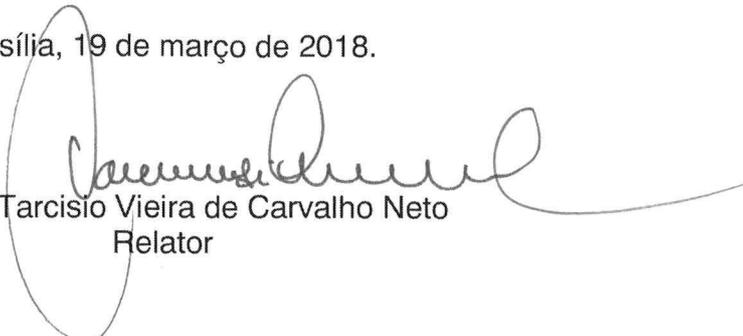
**DESPACHO**

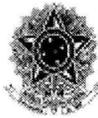
1. Defiro o pedido formulado à fl. 333 pelo partido e concedo o prazo de 5 (cinco) para apresentação de novo instrumento de procuração, devendo a Secretaria Judiciária proceder a publicação em nome dos advogados já constituídos e dos novos para evitar qualquer nulidade.

2. Em seguida, à Asepa para informar sobre a petição de protocolo nº 361/2018 e documentos que a acompanharam.

**Publique-se.**

Brasília, 19 de março de 2018.

  
Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Relator



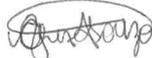
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de 19.3.2018, de fls. 340, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 056, em 21 de março de 2018, p. 19.

Aos 21 de março de 2018, eu, , Giselly Cristina Alves Souza dos Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000**

**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo, em 26 de março de 2018, sem qualquer manifestação (Ref.: despacho de 19.3.2018, fls. 340).

Aos 27 de março de 2018, eu, , Giselly Cristina Alves Souza dos Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

**TERMO DE REMESSA**

Aos 27 de março de 2018, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), nos termos do despacho de fl. 340.

José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 27 de março de 2018, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 1.955/2018, que segue.

Eu, , Verônica dos Santos Cabral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

EXCELENTISSIMO SENHOR MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO  
NETO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIARIO

1.955/2018

27/03/2018-14:58

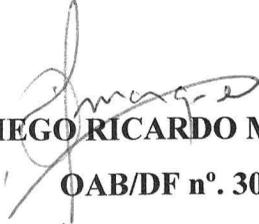


Referência: 255-27.2015.6.00.0000

**SOLIDARIEDADE**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu procurador abaixo assinado, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de procuração anexo, bem como que em futuras publicações conste, necessariamente, o nome do advogado **TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA – OAB/DF nº. 23.167**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 236, parágrafo 1º do CPC.

Termos em que  
Pede deferimento.

Brasília – DF, 28 de março de 2018

  
**DIEGO RICARDO MARQUES**  
OAB/DF nº. 30.782

JUNTADA

PEDIDO  
EXPRESSO



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**O DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.532.307/0001-07, com endereço SRTVS Qd. 701, Bloco O, Sala 278, Ed. Multiempresarial, Brasília/DF, CEP 70340-00, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO PEREIRA DA SILVA (PAULINHO DA FORÇA)**, brasileiro, casado, deputado federal, portador da cédula de identidade RG nº 10.273.141-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 210.067.689-04, domiciliado na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 217 - Anexo: IV, Brasília/DF, CEP: 70160-900;

### OUTORGADOS:

**TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 23.167/DF; **DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 36.042/DF; dos Advogados do Brasil sob o nº 50.700/DF; **RODRIGO MOLINA RESENDE SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 28.438; **BRUNO DE CARVALHO GALIANO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 25.934/DF; **DIEGO RICARDO MARQUES**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 30.782/DF; **GABRIEL CUNHA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 35.297/DF todos com escritório profissional, para fins de direito, no SHIS QI 19, Conj. 13, Casa 25, Lago Sul, Brasília-DF, telefone nº (61) 3312.5600.

### PODERES :

Os constantes do artigo 105 do Código de Processo Civil, com os poderes da cláusula *Ad Juditia*, direcionados ao foro em geral, bem como os poderes para acionar, transigir, acordar, receber e dar quitação, louvar-se em assistente técnico, concordar ou discordar de laudos, cálculos e avaliações, propor e variar de ações, desistir, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, defendendo os direitos e interesses do Outorgante, **em especial**, no patrocínio e no acompanhamento de Ação de Prestação de Contas do Solidariedade Nacional do exercício de 2014.

Brasília/DF, 27 de março de 2017

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SOLIDARIEDADE (SD)



**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000

**CERTIDÃO**

Ao(s) 3 de abril de 2018, certifico que procedi à **atualização** da autuação deste feito em conformidade com o despacho de fls. 340, pedido expresso de fls. 344 e a procuração de fls. 345.

  
ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA  
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 255-27.2015.6.00.0000**

**TERMO DE REMESSA**

Aos 4 de abril de 2018, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

  
José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI